

Entrevista com Eunice Teresinha Fávero

Interview with Eunice Teresinha Fávero

Silene de Moraes Freire* 

Na presente edição, eu Silene de M. Freire, representando a *Revista Em Pauta*, com muita honra entrevistei Eunice Teresinha Fávero (assistente social, docente/coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças, Adolescentes, Família e Sistema de Garantia de Direitos - NCAF/PPGSS-PUCSP), uma das maiores referências nos estudos e atuação junto à defesa dos direitos de crianças e adolescentes de nosso país. Por isso quero expressar minha gratidão pela oportunidade de entrevista-lá e destacar a importância do seu trabalho reconhecendo o impacto positivo que Fávero sempre teve na vida daqueles e daquelas que se aproximam do debate ou da comunidade acadêmica voltada para a defesa dos direitos desses segmentos da população. Ao escrever essa corporatura, pareceu-me claro que uma trajetória tão densa precisava ser destacada em nossa revista de modo bem abrangente, buscando possibilitar, sobretudo as gerações mais recentes, maior conhecimento sobre a relevância de Fávero junto a esse tema, não apenas para o Serviço Social. Desta forma, a entrevista realizada em janeiro de 2025 será publicada em duas partes. Na edição atual de número 60 apresentamos a parte I e no próximo número a parte II (continuidade). Boa leitura!

Em Pauta (Silene Freire): Fale um pouco de sua trajetória profissional para nossos leitores

Minha imensa gratidão pelo convite para compartilhar um pouco da minha trajetória profissional, especialmente nas suas interfaces com o trabalho e a pesquisa com infâncias, adolescências e juventudes, uma honra para mim.

Nasci no interior do estado de São Paulo, meu pai e minha mãe eram trabalhador e trabalhadora rurais, fiz do primeiro ao quarto ano do antigo ensino primário em classe seriada, na zona rural. Mais tarde meu pai fez um empréstimo para montar um pe-

ENTREVISTA PARTE I

<https://doi.org/10.12957/rep.2025.94203>

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro – RJ, Brasil. E-mail: silenefreire@gmail.com.

Como citar: FREIRE, S. M. Entrevista com Eunice Teresinha Fávero. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 60, pp. 224-234, set./dez., 2025.



© 2025 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

queno comércio na cidade, tentando uma vida melhor para os filhos. Sou a primeira da família a cursar uma faculdade.

Sou assistente social desde 1979, quando me graduei em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Puc-Camp). Minha graduação se deu em um período ainda bastante tradicional do Serviço Social na Puc-Camp, mas, ao mesmo tempo, era o período da resistência contra a ditadura militar-empresarial, e tive o privilégio de fazer estágio com profissionais/supervisoras muito comprometidas e envolvidas em movimentos sociais, nas Comunidades Eclesiais de Base e na própria construção de um partido de base popular. Então, isso acabou me levando para a militância política, a militância estudantil, a militância nos movimentos sociais, o que contribuiu para forjar uma formação diferente daquela que recebia no curso de Serviço Social, ao menos na maior parte das disciplinas. Fiz estágio em comunidades periféricas, no então chamado serviço social de comunidade, e tive a oportunidade de estudar, como exigência do estágio (à revelia das diretrizes do curso de serviço social então) com alguns autores latino-americanos que apontavam para a reconceituação do serviço social, lá também tive acesso à leitura de Paulo Freire — que, penso, foi a minha grande formação, principalmente pelo livro *Educação como Prática de Liberdade*; foi aí que fui me formando como assistente social, um tempo que trouxe suas marcas políticas, sociais e profissionais, que fui absorvendo e trazendo ao longo da minha trajetória profissional.

Assim que me formei atuei em uma organização social na periferia de Diadema, eu morava lá na periferia e trabalhava também com crianças e adolescentes, mas por contingências da vida voltei para Campinas, trabalhei poucos meses em um programa de habitação e, em 1982, fui para Sorocaba, após aprovação em concurso da prefeitura. Aí fui trabalhar na periferia, em uma comunidade que havia sido transferida de uma favela para um projeto habitacional, lá realizamos trabalho social, de organização social, com crianças, adolescentes e adultos, que culminou com minha retirada da área pelo trabalho de organização social que não interessava à gestão municipal; me transferiram para outra unidade de serviço e mais tarde assumi a construção e coordenação de um projeto para atuar com crianças que viviam em situação de rua na área central da cidade. Naquele momento, começava a aparecer com maior visibilidade, nacionalmente, o chamado Projeto Alternativo de Atendimento à Criança de Rua, e esse debate foi levado para Sorocaba — pois já existiam várias crianças perambulando e mesmo dormindo nas ruas na área central da cidade; assumi esse projeto e realizamos a formação de educadores — numa construção coletiva, pois tudo era novo, não existiam metodologias disseminadas sobre esse trabalho. Mas foi um projeto também muito criticado por comerciantes da área central e pela mídia local, no sentido de que estávamos “passando a mão na cabeça de bandido”. Mas foi uma escola muito importante para mim, aprendi muito e foi a partir daí que despertei mais para a luta pelos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias. Nesse meu tempo de

Sorocaba, militei na organização local do Núcleo da Associação Profissional de Assistentes Sociais do Estado de São Paulo (Apassp) e da delegacia regional do Cress-SP.

Em 1985 decidi mudar para São Paulo, me demiti da prefeitura e fui para a capital, desempregada. Naquele momento o mercado de trabalho não estava tão precarizado, não existiam ainda tantas escolas de Serviço Social. Logo consegui trabalho em um hospital de saúde mental e em seguida fui aprovada num concurso público para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Confesso que realizei esse concurso sem ter muita ideia de qual era o trabalho de assistentes sociais nessa área. Quando iniciei o trabalho em uma Vara da infância e Juventude da cidade, fiquei chocada — porque era tudo aquilo que eu não queria fazer em termos de trabalho profissional, eu não queria atuar na abordagem individual (“Serviço Social de Casos”), eu queria continuar a atuar com populações, com comunidades, com movimentos sociais, e a instituição judiciária não permitia isso, era, e é, uma instituição muito verticalizada nas suas relações, e com um poder de decisão muito grande sobre a vida das pessoas, o que me preocupou desde o início do trabalho. Tentei algumas vezes deixar essa área de trabalho, mas acabei ficando, mesmo contrariada com aquele tipo de intervenção e com as próprias condições materiais e físicas do espaço de trabalho naquele momento — que não asseguravam nenhum sigilo, nenhum respeito ético para um atendimento minimamente reservado a uma população sujeita ao poder decisório sobre a sua vida. Isso tudo foi me mobilizando — também coletivamente — para contrapontos e resistências necessárias, me levando, entre outros, a buscar o estudo de maneira mais organizada, no mestrado na Puc de São Paulo (Puc-SP). Com objeto voltado para a discussão das relações saber-poder nesse trabalho — profissional e institucional, fui convencida pela minha orientadora, a querida professora dra. Myrian Veras Baptista, a investigar as origens do Serviço Social no Judiciário de São Paulo — na medida em que não havia qualquer produção a esse respeito. Entendi, então, a importância fundamental de recuperar essa história — para explicar o presente e contribuir para projetar novas possibilidades de trabalho.

O que me motivou muito foi a possibilidade de coletar depoimentos de pioneiros do serviço social no Brasil, que também foram pioneiros do serviço social no judiciário paulista — que tinham sido professores da Escola de Serviço Social de São Paulo (a primeira escola do Brasil, de 1936). Assim, tive o privilégio de ouvir o professor José Pinheiro Cortez, a professora Helena Iracy Junqueira e a professora Zilnay Catão Borges. O professor José Pinheiro Cortez era advogado e assistente social, e militava no Partido Democrata Cristão quando da implantação do serviço social no judiciário paulista. O que lhe assegurava, nas suas palavras, maior trânsito entre autoridades políticas e judiciárias locais, facilitando, de certa forma, seu diálogo pela implantação do Serviço Social no então Juizado de Menores da capital. Tanto ele como a professora Helena Iracy Junqueira tiveram participação determinante nesse processo, ambos lutaram e conseguiram

apoio para fazer tramitar a Lei estadual 500/1949, que implantou o Serviço de Colocação Familiar no então Juizado de Menores de São Paulo — que passa a ser um serviço de transferência de renda para famílias que poderiam acolher e cuidar de crianças para que essas não fossem institucionalizadas, até que a família de origem, após acompanhamento por assistentes sociais, pudesse recebê-las de volta em casa. Todavia, nas palavras do professor Cortez e da profa. Helena, na prática se comprovou que as famílias de origem, em sua grande maioria, precisavam era de recursos financeiros para manter seus filhos, pois tinham todas as demais condições para cuidar deles. Assim, na prática, esse projeto vai ser, como a professora Aldaíza Sposati lembrou em uma ocasião, o primeiro programa de transferência de renda do estado de São Paulo, ligado ao Judiciário.

Em seguida a esse projeto, com a ampliação de demandas no “plantão”, para além dos casos de institucionalização de crianças, como situações de violência doméstica, crianças que eram trazidas sobretudo do Nordeste do país para serem exploradas como empregadas domésticas, sofrendo muitas vezes as mais diversas violências, foi implantado, então, o chamado Serviço Social de Gabinete — que institui o atendimento “caso a caso” pela assistente social, para que estudasse a situação, estabelecesse um diagnóstico e indicasse um “tratamento”, subsidiando o juiz na decisão da situação daquela criança. E esse vai ser o trabalho que origina, na década de 1950, pelas mãos de Zilnay Catão Borges, ao que hoje existe na grande maioria dos juizados da infância e da Juventude — de São Paulo e do país —, que é a realização de estudo social em Serviço Social, com emissão de opinião técnica, para suporte à decisão judicial.

Mas, afinal, por que conto essa história? Porque entendo que a reconstrução dessa história demonstra que naquele momento as relações de saber e de poder no cotidiano profissional se faziam presentes na decisão sobre a vida de crianças, de adolescentes e de suas famílias, tanto do poder profissional como e, principalmente, do poder institucional, e que se mantém no tempo presente. Com essa busca das origens, pudemos concluir que a ação do Serviço Social que culminou depois num programa de transferência de renda, tinha característica, digamos, mais progressista, mais articulada a assegurar direitos sociais, ao contrário do Serviço Social de Gabinete que, mesmo considerando a consciência, é possível à época por parte dos profissionais, ser um trabalho considerado qualificado (nas palavras de Zilnay), vai ser um trabalho muito mais fiscalizatório, um trabalho que vai oferecer subsídios, na grande parte das vezes, para punições às famílias e para institucionalização de crianças ou para sua colocação em outras famílias. Como Zilnay afirmou em seu depoimento, era grande a preocupação com o que escrever nos relatórios, pois “tínhamos poder de vida e de morte”!

Após a conclusão do mestrado iniciei a docência, em universidade privada, que naquele momento ainda não estava tão afetada pela precarização, lecionando a disciplina História do Serviço Social e Oficinas temáticas sobre crianças e adolescentes e também relações de gênero e etnia. Nesse início da docência tive o privilégio de trabalhar e com-

partilhar a oficina de relações de gênero e etnia com a professora Elizabete Pinto, uma das pioneiras do estudo da questão racial no Brasil, e foi ela quem conseguiu conquistar esse espaço da discussão da questão racial naquela universidade, no final dos anos 1990. Aprendi muito com ela em relação a essa temática, que até então não passava pelos nossos estudos no Serviço Social.

Paralelamente continuei trabalhando no Judiciário, em Varas da Infância, Varas da Família e outros serviços da instituição, pois fui mudando de espaços de trabalho dentro da instituição, para “sobreviver” e, junto com a continuidade dos estudos, cuidar da minha saúde mental nessa estrutura extremamente verticalizada. E para isso, o estudo e a pesquisa são fundamentais para nosso fortalecimento — individual e coletivo —, para avanço do conhecimento e, com base nele, buscarmos sempre contribuir para mudanças nas rotinas do dia a dia do trabalho, de maneira a contribuir para uma intervenção qualificada, ética e metodologicamente. Permaneci no TJSP por 28 anos e, nesse período, também participei da constituição e de duas gestões da Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos do TJSP, uma organização que, sem deixar de se articular às lutas coletivas do conjunto dos trabalhadores da instituição, alcançou significativos avanços e conquistas para a categoria profissional. Na gestão dessa associação também participei da coordenação e execução de ampla pesquisa sobre as condições de trabalhos de assistentes sociais e psicólogos do TJSP, cujo resultado deu suporte a lutas e conquistas trabalhistas e políticas para a categoria.

No doutorado pude me dedicar de maneira mais aprofundada ao debate sobre o exercício das reações saber-poder no trabalho no Judiciário, com base em ampla investigação em processos de destituição do poder familiar, medida que retira definitivamente crianças de sua família de origem — para institucionalizá-las ou para colocá-las em outras famílias. Foi um estudo considerado pioneiro nessa temática, que revelou que ainda que a lei proíba, a retirada de filhos pelo Estado em razão da situação de pobreza vivida se fazia presente, e ainda se faz — o que tem sido constatado por várias outras pesquisas que se seguiram à minha, mais acentuadamente nos anos recentes, e tendo por suporte, em grande parte das vezes, a opinião técnica de assistentes sociais, expressa em relatório ou laudo.

Durante o doutorado deixei a docência e voltei a assumi-la em 2005, aí tanto na graduação em Serviço Social como no mestrado em políticas sociais, em universidade privada, período em que, numa articulação com o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes (NCA) da Puc-SP, realizamos várias pesquisas, entre elas sobre famílias de crianças em acolhimento institucional. Em 2018, após seleção pública, assumi a coordenação do NCA do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Puc-SP, onde permaneço até hoje.

Esse núcleo foi criado em 1992 pela professora Myrian Veras Baptista, no rastro do Estatuto da Criança e do Adolescente, com apoio da professora Dilsea Bonetti e, mais tarde, da professora Maria Amália Faller Vitale na vice-liderança. O NCA sempre prezou

pela abertura à participação de profissionais que estão no trabalho cotidiano, além dos discentes matriculados. São profissionais que, como eu e mais tarde várias colegas do Judiciário, ingressam dessa maneira no Núcleo e em grande parte das vezes acabam fazendo a seleção e ingressando no mestrado ou no doutorado do Programa. Essa articulação do Núcleo — academia, trabalho cotidiano e militância na luta coletiva por direitos de crianças e adolescentes — sempre foi muito presente em sua trajetória, o que buscamos manter. A forma de estudar e trabalhar da professora Myrian sempre impescindiu da permanente relação “teoria-prática” —, na medida em que somos de uma profissão prioritariamente interventiva, mas uma intervenção que exige respaldo na teoria. Então, essa relação teoria-trabalho profissional fez e faz parte da minha trajetória profissional.

Dessa maneira, articulado às minhas pesquisas acadêmicas com temáticas voltadas para direitos de crianças, adolescentes e famílias, fui realizando estudos sobre o trabalho profissional na área judiciária e participando de momentos históricos da construção, do que hoje é chamada no Serviço Social, de área sóciojurídica — como a primeira revista *Serviço Social e Sociedade* que tratou dessa temática, o Congresso de Serviço Social que trouxe pela primeira vez o debate sobre o sociojurídico, os vários seminários de Serviço Social na área sociojurídica, promovidos pelo Cfess (entre outros). Assim tive — e tenho — a oportunidade e o privilégio de conviver com muitas profissionais dessa área no Serviço Social e participar de sua construção coletiva. No interior dessa minha preocupação com o trabalho profissional fui me dedicando a discutir, a pesquisar o “estudo social em serviço social”. Assim, ao investigar o trabalho cotidiano nas situações de destituição do poder familiar fui discutindo o estudo social — teórica, ética e metodologicamente. Portanto, fui caminhando e me dedicando tanto aos estudos dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, como do trabalho profissional de assistentes sociais na área judiciária — geralmente num diálogo entre essas duas temáticas. Quando em 2018 assumo o NCA — atualmente denominado Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças, Adolescentes, Famílias e Sistema de Garantia de Direitos (NCAF-SGD) —, no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Puc-SP, eu já estava aposentada do trabalho no judiciário, mas continuando a pesquisar essas temáticas. Dessa maneira, o NCAF hoje trabalha na construção coletiva com discentes, com profissionais convidados, buscando sedimentar pesquisas, estudos e participações políticas principalmente sobre o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, integrando ao debate os racimos nas infâncias, as infâncias Lgbtqiapn+ ,e mais recentemente, nos aproximando do conhecimento das infâncias indígenas. Há pouco tempo concluímos pesquisa sobre os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em diferentes territórios da cidade de São Paulo, incluindo o Sistema de Garantia de Direitos — cujo resultado foi disseminado com acesso livre e com devolutiva presencial em periferias da cidade. Porque defendemos que o conhecimento precisa ser socializado e sua publicização em meios abertos é um passo fundamental para isso.

Acho que já falei muito, mas trazer nossas memórias e histórias nos ajuda também a (re)pensar criticamente o que fizemos e o que fazemos. Enfim, essa é um pouco minha trajetória, que tem buscado a articulação da formação continuada, do trabalho cotidiano, da pesquisa e da luta política nesse caminhar. Como já afirmei, as temáticas dos direitos de crianças, adolescentes, famílias e o trabalho profissional, em especial na área judiciária, caminham juntas na minha trajetória. Embora hoje eu esteja vinculada ao NCAF apenas, entendo que não dá para falarmos de proteção de direitos de criança e adolescentes sem trazermos o debate sobre como as demandas, as normativas legais e o exercício profissional nos espaços institucionais de controle da população pelo Estado capitalista burguês — dos quais o judiciário é parte central — têm se materializado na vida concreta dos sujeitos, da população que requisita, ou que é encaminhada, ou que é denunciada nesses espaços.

Em Pauta (Silene Freire): Em 2018 você escreveu sobre as requisições conservadoras para o Serviço Social destacando os espaços que compõem o sociojurídico, entre eles alguns que atuam com crianças e adolescentes em medidas de proteção e de socioeducação. Como você tem percebido o momento atual?

Sim, nos últimos anos temos vivenciado retrocessos conservadores em várias áreas do Serviço Social (mas não só, claro), como consequência das tantas transformações sociais, econômicas e políticas das últimas décadas, que criaram espaços propícios às manifestações do conservadorismo e, mais do que isso, do próprio reacionarismo e retrocessos capitaneados pela extrema direita em vários espaços da sociedade brasileira e mundialmente. E o Serviço Social, as assistentes sociais, não estão imunes a isso, não somos uma ilha.

Na ocasião dessa escrita, na revista *Serviço Social e Sociedade*, estávamos vivenciando no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca) várias propostas, projetos de lei, no Congresso Nacional, que se contrapunham ao eixo da proteção integral que o norteia. Algumas propostas que, como a pesquisadora Rita Oliveira nomeia em sua tese de doutorado, revelam uma certa fixação na adoção de crianças em detrimento do investimento em políticas de proteção. Um dos projetos visava estabelecer o Estatuto da Adoção, tornando a adoção de crianças e adolescentes uma política pública, desvinculada do Eca e de suas diretrizes, o qual seria destinado tão somente a regular medidas socioeducativas destinadas a adolescentes a quem se atribui ato infracional. Um projeto de lei que priorizava a retirada de crianças de suas famílias de maneira muito rápida, sem que fosse assegurado a previsão no Eca, do direito das famílias permanecerem com seus filhos sempre que assim o quiserem, não sendo a pobreza motivo de retirada. Embora a retirada compulsória de filhos não aparecesse claramente no projeto, estava implícito nos seus dispositivos, um projeto que visava entregar filhos a outras famílias, sem que se investisse na política pública que deve assegurar direitos sociais tais como previstos na Constituição Federal. A

resistência a esse ataque, de vários grupos comprometidos com a defesa da doutrina da proteção integral, culminou na articulação do Movimento pela Proteção Integral — com apoio do Cress, CFP-CRPs, Defensoria Pública (entre outros) e contribuiu para o arquivamento do projeto. No entanto, o que se constata é que possivelmente tais grupos alinhados à perspectiva conservadora e a retrocessos sociais, têm mudado de estratégias, ou seja, ao invés de um grande projeto de lei para alteração radical do Eca, têm investido em vários projetos que estabelecem “pequenas” alterações seguidas no Estatuto, e podem chegar à sua total descaracterização, se as resistências não se mantiverem atentas e fortalecidas. Claro que não sou contrária à adoção de crianças, como uma medida que assegure o direito à convivência familiar, mas a adoção como excepcionalidade tal como prevê o Eca, após a família ter sido devidamente atendida, com todos os estudos necessários para se concluir que em determinadas situações a adoção é a medida mais adequada, e que lhe seja assegurado o direito à defesa, ao contraditório, quando ela manifesta desejo de permanecer com os filhos, quando não está submetendo filhos a violências intencionais, por exemplo. Paralelamente, estudos têm demonstrado que nesse avanço conservador se coloca a culpabilização nas famílias, a aplicação de medidas punitivas por parte principalmente do judiciário, do Ministério Público, no sentido de que famílias sejam responsabilizadas e punidas com a retirada de filhos, sem que o Estado/Poder Executivo seja devidamente cobrado pela não efetivação de políticas públicas que assegurem direitos sociais. Uma realidade também presente no âmbito de adolescentes e jovens em medidas socioeducativas, com reiterados projetos de lei na busca de maior punição para adolescentes, na busca da diminuição da maioria penal, na busca de um controle punitivo por parte do Estado em relação às crianças e adolescentes que, na sua quase totalidade, são pobres e pretos.

Penso que os avanços conservadores — que eu trouxe um pouco no artigo, têm se intensificado, e como parte de um movimento maior que une vários segmentos reacionários e retrógrados da sociedade, que não querem combater a desigualdade social e racial, não querem perder privilégios, ou anseiam por mais privilégios — e esses segmentos não envolvem apenas a classe média e aqueles com maior poder aquisitivo na defesa dos valores conservadores e retrógrados. São valores que acabam impregnando também segmentos da população trabalhadora, especialmente com a influência de igrejas pentecostais fundamentalistas — que são as que têm chegado às periferias pobres, que não raro vivem em territórios com cenários de violência social, de violência criminal, sem que o Estado chegue lá para implementar serviços que materializem direitos sociais com qualidade.

O avanço conservador se faz presente no Serviço Social também, como temos visto, o que se acentua com a precarização da formação, com a precarização dos espaços e das relações de trabalho. Por exemplo, em São Paulo os serviços da assistência social são terceirizados — e o problema não é a terceirização por si só — é o que isso tem significado na prática. Essa terceirização vem no interior da precarização das condições de

trabalho, da precarização dos salários, consequentemente passa a existir alta rotatividade de profissionais que vão, obviamente, em busca de outros espaços de trabalho que assegurem salário mais digno, que possa lhes assegurar melhor condição de vida também. Nesse processo de terceirização não se percebe, por parte do poder público municipal, preocupação efetiva de investir nos serviços de acolhimento institucional, por exemplo, para que de fato executem um trabalho qualificado com as famílias, na medida em que os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Saicas) são os principais responsáveis por esse trabalho, conforme as diretrizes da Política de Assistência Social. Isso vai acontecer também em serviços que trabalham com adolescentes sob medidas socioeducativas: como assegurar um trabalho socioeducativo qualificado, que de fato lhes assegurem direitos fundamentais e sociais nesse quadro de precarização geral dos serviços socioassistenciais? Pesquisas têm revelado que trabalhos qualificados são pontuais, dependendo mais do esforço e compromisso individual de profissionais com direitos humanos, do que com a diretriz da política pública. Sabemos que cada vez mais avançam atitudes e ações conservadoras em detrimento de ações que efetivem direitos. Nesse sentido, vivenciamos momento difícil, o que requer nossa permanente articulação; precisamos avançar, nos organizarmos ou reorganizarmos coletivamente, politicamente e, para além do Serviço Social, para as lutas por direitos, por transformações sociais, para não acabarmos sucumbindo a essas avalanches retrógradas, ditadas pela voracidade do capital, que busca derrubar tudo pela frente em relação aos direitos de crianças, adolescentes, famílias, enfim da população trabalhadora como um todo.

Em Pauta (Silene Freire): Seus estudos apontam questões importantes e persistentes sobre a família de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente. Poderia nos apresentar alguns dos nexos centrais deste debate?

Como já afirmei, tenho estudado questões relativas ao acolhimento institucional, por meio de pesquisas coletivas, ou por orientação de projetos de pesquisa de discentes, que discutem tanto o acolhimento institucional como a retirada compulsória de crianças de suas famílias para fins de adoção. E deparamos recorrentemente com a repetição de histórias, ainda que não possamos negar avanços conquistados pós Eca. Se buscarmos estudos históricos sobre crianças institucionalizadas, veremos que nessas situações é recorrente a presença da família pobre e negra em sua maioria, a família trabalhadora ou a família que depende do trabalho para viver ou para sobreviver, terem filhos retirados de seus cuidados, ou mesmo buscando a institucionalização ou a entrega deles a outras famílias para lhes assegurar melhores condições de vida. Mas, o que tem sido garantido historicamente a essas famílias em termos de acesso aos direitos sociais, em termos de enfrentamento das desigualdades sociais e raciais? Exceto em alguns poucos períodos de maiores investimentos sociais redistributivos, quando parcela da população trabalhadora conseguiu ter algum acesso a

direitos sociais, essa população continua alijada dos direitos da participação na distribuição das riquezas que constrói com seu trabalho. Não podemos pensar o trabalho social qualificado com famílias com filhos institucionalizados sem considerar essas questões estruturais e mesmo conjunturais que percorrem nossa história. Como pensarmos hoje num trabalho social (que é um dos nexos importantes desse debate) que vá para além dos plantões dos serviços da política de assistência social? Como realizarmos um trabalho social que assegure, de maneira organizada e política, a participação das famílias em seus territórios de vida e territórios vividos (como nos ensinava a profa. Dirce Koga)? Uma atuação que volte a trabalhar coletivamente com as populações, principalmente nas periferias? Penso que só um trabalho social amplo, qualificado, e que atinja populações, coletivamente, que não fique no caso a caso (sem negar que este, por vezes, é necessário, considerando singularidades de cada situação), com projetos efetivos de emprego, moradia e transferência de renda, um trabalho “socioeducativo” no sentido de que as pessoas tenham conhecimento dos seus direitos e de seu poder político de organização para acessá-los, poderá contribuir para alterações significativas na realidade do acolhimento institucional e da retirada compulsória de filhos pelo Estado. Sem uma ação política ampla e organizada, que vá além do Serviço Social, óbvio, não vamos avançar em conquistas qualificadas que façam frente a essa verdadeira apartação social existente no país.

A profa. Marília Ariza, pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP), faz uma recuperação histórica fundamental que nos ajuda a pensar a realidade de crianças, adolescente e famílias separadas, apartadas, no seu livro *Mãe infames, filhos venturosos – trabalho, pobreza, escravidão e emancipação no cotidiano de São Paulo (século XIX)*, trazendo, de maneira “devastadora”, a realidade de mães negras em situação de pobreza, com filhos entregues aos “cuidados de terceiros”, geralmente para serem explorados no trabalho, revelando o “legado” que a escravidão deixou. Outras pesquisas históricas relativas ao acolhimento institucional (como de Irene Rizzini, Maria Luiza Marcílio, entre outras), e pesquisas mais recentes sobre a realidade hoje, como das profas. Márcia Eurico, Gracielle Feitosa, Rita Oliveira, Luiza Barros, Priscila Monteiro, entre várias (não será possível citar todas aqui), vão mostrando que essa história é recorrente, que essa história não tem mudado em sua estrutura, porque a estrutura política e econômica que a sustenta não tem se alterado.

Para não dizer que não acredito em avanços, penso que é fundamental lembrarmos que com o reordenamento institucional (pós Constituição Federal e Eca) não temos mais os grandes internatos, os grandes complexos ou depósitos de crianças e adolescentes, passou a existir um controle social maior desses espaços, o trabalho social com famílias foi repensado etc. Mas tem faltado o enfrentamento das questões estruturais que continuam gerando o acolhimento institucional, tem faltado o investimento na participação dessa população na busca organizada de materialização de direitos sociais à saúde, à educação, ao trabalho decente, à moradia digna, que culmine no encerramento de Saicas como po-

lítica pública. E aqui nem estou falando de um projeto emancipatório, que está no nosso horizonte profissional, estou falando dentro das normativas legais e sociais existentes hoje, das tantas legislações, normativas, cartilhas, orientações, planos e projetos, em especial da área da assistência social. E trago esse recorte a partir da realidade mais próxima que eu conheço; sabemos que existem experiências em outros territórios desse imenso país, significativas e importantes nesses enfrentamentos, mas, de maneira geral, pouco avançamos. Penso que o Serviço Social tem importante responsabilidade nessa conta: afinal, o que entendemos por família hoje? o que fazemos de fato no cotidiano do trabalho com famílias, para além do atendimento individualizado, dos encaminhamentos a serviços? E como realizamos e acompanhamos tais encaminhamentos, mesmo no caso a caso? Essas pessoas estão de fato sendo atendidas? Articulamos com o Sistema de Garantia de Direitos para assegurar o trabalho com as famílias? Como os profissionais que atuam no Sistema de Justiça estão articulados com os demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos? Sabemos que o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, enquanto rede, pouco funciona. Mas por que pouco funciona? Porque, com raras exceções, não existe espaço de diálogo assegurado, e o judiciário geralmente não se coloca como parte desse sistema, o judiciário se coloca com poder verticalizado, poder autoritário, poder que dita normas e que coloca as demais organizações do Sistema, ou parte das demais organizações, em posição subalternizada. É isso que, na grande parte das vezes, tem acontecido, então o que faz o judiciário? Ele cobra da profissional que está numa unidade de acolhimento institucional, que deveria ter assegurado um trabalho digno, na sua ampla concepção, para trabalhar com as famílias, ele cobra relatórios, relatórios... E mesmo nesse caso, qual é o investimento na formação desse profissional para assegurar um relatório com opinião técnica qualificada no sentido de contribuir para assegurar direitos? É uma equação bastante complexa, que depende ainda de muita luta, de muita mudança (e aqui nem estou falando ainda de transformação) da realidade para um trabalho competente e consequente, que tenha a desinstitucionalização geral como horizonte.

(OBS: como notificado no início da entrevista, a continuidade da mesma ocorrerá na próxima edição da Revista Em Pauta)